

Aluno/a N.º

Ano Curricular

Repetente: Sim ☐ Não ☐Regime Diurno ☐ Tempo Integral ☐ Tempo Parcial ☐**1. Tipo de Matrícula**Normal ☐Reingresso ☐Mudança de
par instituição/curso ☐**Concursos Especiais**Maiores de 23 anos ☐ Titular de Curso Superior ☐ Estudante Internacional ☐Titular de CET's ☐ Titular de um diploma de técnico superior profissional ☐Titular de um curso de dupla certificação
do ensino secundário ou de curso artístico especializado ☐**2. Dados Pessoais**

Nome completo

Nacionalidade Naturalidade

Data de Nascimento Freguesia de nascimento

Concelho de Nascimento

Distrito de Nascimento

Estado Civil Sexo M ☐ F ☐ Contribuinte n.º

Documento de Identificação n.º

Cartão de Cidadão ☐B.I. ☐Título de Residência ☐Passaporte ☐

Local de Emissão

Data de Emissão

Data de Validade

Residência Permanente

Código Postal -

Residência em tempo de Aulas

Código Postal -

Telefone Telemóvel

E-Mail

Filiação

Pai

Mãe

3. Observações

Nome completo

Aluno/a N.º

- * São de indicação obrigatória. Pode optar pela sua frequência/inscrição ou não. O total de ects correspondentes contam para efeitos de integração curricular, consoante o regime de inscrição (parcial/integral).
- ** UC's a que pretende efetuar inscrição para este ano letivo.

Código	Unidades Curriculares	UC atraso *	Período	ECTS	X
1.º Ano					
471000	Criatividade e Inovação		1.ºS	5	
471001	Matemática Aplicada		1.ºS	4	
471002	Fundamentos de Gestão		1.ºS	5	
471003	Inglês		1.ºS	2	
471010	Princípios de Marketing		1.ºS	6	
471005	Introdução ao Empreendedorismo		1.ºS	5	
471006	Contabilidade e Relato Financeiro		1.ºS	5	
471007	Intraempreendedorismo		2.ºS	4	
471008	Sistemas de Informação		2.ºS	6	
471009	Modelos de Negócio		2.ºS	4	
471011	Direito dos Contratos e das Sociedades		2.ºS	4	
471004	Tecnologias de Informação		2.ºS	4	
471012	Gestão Financeira		2.ºS	6	
Total ECTS				60	
2.º Ano					
471013	Estatística		3.ºS	5	
471014	Simulação Empresarial		3.ºS	4	
471015	Liderança e Gestão de Equipas		3.ºS	5	
471016	Atração, Seleção e Integração de Pessoas		3.ºS	5	
471017	Estratégia Empresarial e Internacionalização		3.ºS	5	
471018	Planos de Negócio		3.ºS	6	
471023	Negociação		4.ºS	4	
471019	Direito Fiscal		4.ºS	3	
471020	Desenvolvimento de Produto		4.ºS	6	
471021	Empreendedorismo Social		4.ºS	6	
471022	Comunicação Empresarial		4.ºS	5	
271106	Gestão das Operações		4.ºS	6	
Total ECTS				60	
3.º Ano					
271157	Ética e Responsabilidade Social		5.ºS	4	
9000	Opção 1		5.ºS	4	
471024	Gestão Comercial		5.ºS	5	
471025	Gestão da Qualidade		5.ºS	5	
471026	Angariação de Capital		5.ºS	5	
471027	Gestão da Inovação e da Tecnologia		5.º S	4	
471028	Marketing Digital		5.º S	3	
9002	Opção 2		6.º S	4	
471029	Seminário de Análise de Casos		6.º S	5	
471030	Criação de Empresa		6.º S	21	
Total ECTS				60	

Código	Unidades Curriculares OPÇÕES	ECTS	X
Opção 1			
471031	Empreendedorismo Tecnológico	4	
471032	Desenvolvimento Pessoal	4	
Opção 2			
271078	Comportamento Organizacional	4	
471033	Empregabilidade e Inserção Profissional	4	

Nota:
As UC's opcionais ficam sujeitas a um limite mínimo e máximo de funcionamento definido pelo órgão competente do ISMT.

Inscrições em UC do 1.ºS

ECTS

ECTS em atraso

Total de ECTS do 1.ºS

Propina do 1.ºS (mensal)

Inscrições em UC do 2.ºS

ECTS

ECTS em atraso

Total de ECTS do 2.ºS

Propina do 2.ºS (mensal)

Propina média
Anual (opcional)

Coimbra, de de

A Secretária

O/A Aluno/a

DECLARAÇÃO**Política de Privacidade e Tratamentos
de Dados Pessoais**

O Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) está na posse dos seus dados pessoais, enquanto Aluno/a da Instituição.

Os seus dados são necessários para a criação do seu processo académico e ficarão registados no sistema informático específico de gestão escolar, sendo utilizados unicamente para efeitos académicos e, de acordo com a legislação em vigor, para informação aos serviços do MCTES/DGES.

Enquanto titular dos dados autoriza o ISMT a:

Enviar-lhe informação sobre a nossa oferta formativa e sobre eventos
(científicos, culturais, ou outros) organizados pelo Instituto

Enviar-lhe publicações, estudos académicos e esclarecimentos variados sobre
os cursos e serviços do ISMT

Enquanto titular dos dados poderá, em qualquer momento e de forma gratuita, aceder aos seus dados pessoais e exercer, dentro dos limites da legislação, os seus direitos de acesso, retificação, alteração, oposição, limitação do tratamento dos dados e portabilidade dos seus dados, através do seguinte endereço de correio eletrónico:

privacidade1@ismt.pt

Coimbra, de de	
Nome	Aluno/a N.º
O/A Aluno/a	

DECLARAÇÃO

Tomei conhecimento da OBRIGATORIEDADE do preenchimento dos inquéritos sobre o PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS DOCENTES, a realizar no presente Ano Letivo, no final de cada Semestre.

Coimbra, de de	
Nome	Aluno/a N.º
O/A Aluno/a	

DECLARAÇÃO

Declaração de preenchimento obrigatório, sendo parte integrante do processo de matrícula do/a aluno/a na Instituição, em cada ano letivo

_____, aluno/a n.º _____ do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), estabelecimento de ensino superior universitário com sede em Coimbra, do curso _____, ano curricular _____ declara que tomou conhecimento da existência do Regulamento Financeiro do ISMT, aprovado pelo Conselho de Direção para o ano letivo 2026/2027, disponível para consulta nos serviços administrativos e no sítio oficial da instituição em www.ismt.pt, comprometendo-se a cumprir as cláusulas do mesmo e as obrigações daí advenientes, enquanto aluno/a do ISMT.

Nota:

em caso de anulação da matrícula/desistência, chamamos a atenção para os números 15 e 16 do Regulamento acima indicado, e que se transcrevem:

15. A comunicação de anulação da matrícula/desistência, deverá ser obrigatoriamente apresentada por escrito em formulário próprio a entregar nos serviços administrativos. Se a comunicação for efetuada no E-SCA (secretaria virtual), deverá ser utilizado o formulário on-line para o efeito “Tesouraria - Outras Situações”.
16. A anulação da matrícula, efetuada nos termos do ponto anterior, obriga ao pagamento das propinas e eventuais emolumentos respeitantes ao trimestre do ano letivo em que essa anulação ocorra. Considera-se para este efeito que o ano letivo se inicia em setembro para os cursos de 1.º ciclo e em outubro para os cursos do 2.º ciclo. No caso de a desistência ocorrer antes do início do ano letivo, serão devidas as propinas e emolumentos correspondentes ao 1.º trimestre. Caso tenha efetuado o pagamento da propina anual em uma ou duas prestações, beneficiando do desconto previsto, não haverá lugar a restituição dos valores já pagos.

DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS

(Dispensável se o/a Aluno/a evidenciar autonomia financeira bastante,
nos termos da cláusula n.º 56 do Regulamento Financeiro do ISMT)

_____, contribuinte fiscal
n.º _____, residente em _____
_____, na qualidade
de pai/mãe/fiador do/a aluno/a _____
_____ n.º _____ Curso _____
_____ e ano curricular _____, declara que
tomou conhecimento da existência do Regulamento Financeiro do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT),
aprovado pelo Conselho de Direção para o ano letivo 2026/2027, disponível para consulta nos serviços
administrativos e no sítio oficial da instituição em www.ismt.pt e que se constitui fiador/a e principal
pagador/a do/a devedor/a principal, garantindo expressa e pessoalmente o cumprimento das obrigações
assumidas pelo/a mesmo/a perante o ISMT, renunciando a todo o benefício, designadamente aos de
prazo, excussão prévia e divisão ou outro direito que por qualquer forma possa restringir ou limitar a
garantia prestada.

Nota:

em caso de anulação da matrícula/desistência, chamamos a atenção para os números 15 e 16 do Regulamento acima
indicado, e que se transcrevem:

15. A comunicação de anulação da matrícula/desistência, deverá ser obrigatoriamente apresentada por escrito em formulário
próprio a entregar nos serviços administrativos. Se a comunicação for efetuada no E-SCA (secretaria virtual), deverá ser
utilizado o formulário on-line para o efeito "Tesouraria - Outras Situações".
16. A anulação da matrícula, efetuada nos termos do ponto anterior, obriga ao pagamento das propinas e eventuais
emolumentos respeitantes ao trimestre do ano letivo em que essa anulação ocorra. Considera-se para este efeito que o ano
letivo se inicia em setembro para os cursos de 1.º ciclo e em outubro para os cursos do 2.º ciclo. No caso de a desistência
ocorrer antes do início do ano letivo, serão devidas as propinas e emolumentos correspondentes ao 1.º trimestre.
Caso tenha efetuado o pagamento da propina anual em uma ou duas prestações, beneficiando do desconto previsto, não
haverá lugar a restituição dos valores já pagos.

RAIDES

INQUÉRITO ESTATÍSTICO AO REGISTO DE ALUNOS INSCRITOS E DIPLOMADOS NO ENSINO SUPERIOR

No âmbito do inquérito estatístico acima indicado,
registado no INE sob o nº 9852 e de **resposta obrigatória**, a direção do ISMT solicita o preenchimento da presente ficha.

Identificação do/a Aluno/a

NOME

Aluno/a N.º

Situação do/a Aluno/a

Residência permanente

País de residência

Deslocado da residência permanente? Sim Não

Distrito

Concelho

Freguesia

Situação do Aluno/a e Agregado Familiar

Nível de escolaridade completo dos pais

(assinalar nas duas últimas colunas uma opção em cada)

Descrição	pai	mãe
Ensino básico - 1.º ciclo (4.º ou 5.º ano de escolaridade completos) ou equivalente		
Ensino básico - 2.º ciclo (6.º, 7.º ou 8.º ano de escolaridade completos) ou equivalente		
Ensino básico - 3.º ciclo (9.º, 10.º ou 11.º ano de escolaridade completos) ou equivalente		
Ensino médio		
Ensino pós-secundário não superior - curso de especialização tecnológica ou equivalente		
Ensino secundário (12.º ano de escolaridade completo) ou equivalente		
Ensino superior - bacharelato ou equivalente		
Ensino superior - curso técnico superior profissional ou equivalente		
Ensino superior - doutoramento ou equivalente		
Ensino superior - licenciatura 1.º ciclo ou equivalente		
Ensino superior - licenciatura ou equivalente		
Ensino superior - mestrado ou equivalente		
Não disponível		
Não sabe ler nem escrever		
Sabe ler sem possuir o 4.º ano de escolaridade		

Situação do Aluno/a e Agregado Familiar
(assinalar nas três últimas colunas uma opção em cada)

Condição perante o trabalho e situação na profissão/ocupação

Descrição	pai	mãe	aluno/a
Aluno			
Desempregado			
Doméstico			
Não disponível			
Outra situação			
Reformado			
Trabalhador familiar não remunerado			
Trabalhador por conta de outrem			
Trabalhador por conta própria como empregador			
Trabalhador por conta própria como isolado			

Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego)

Descrição	pai	mãe	aluno/a
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado			
Agricultores, criadores de animais, pescadores, caçadores e colectores, de subsistência			
Assistentes na preparação de refeições			
Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis			
Directores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços			
Directores de produção e de serviços especializados			
Directores de serviços administrativos e comerciais			
Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados			
Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins			
Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais			
Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais			
Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)			
Não sabe			
Oficiais das Forças Armadas			
Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo			
Operadores de instalações fixas e máquinas			
Outro pessoal das Forças Armadas			
Outro pessoal de apoio de tipo administrativo			
Pessoal de apoio directo a clientes			
Pessoal dos serviços de protecção e segurança			
Professores			
Profissionais de saúde			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes superiores da Administração Pública, de organizações especializadas, directores e gestores de empresas			
Sargentos das Forças Armadas			
Técnicos das tecnologias de informação e comunicação			
Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares			
Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira, administrativa e dos negócios			
Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde			
Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio			
Trabalhadores da montagem			
Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato			
Trabalhadores de limpeza			
Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares			
Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares			
Trabalhadores dos serviços pessoais			
Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta			
Trabalhadores não qualificados da indústria extractiva, construção, indústria transformadora e transportes			
Trabalhadores qualificados da construção e similares, excepto electricista			
Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado			
Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares			
Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares			
Trabalhadores qualificados em electricidade e em electrónica			
Vendedores			
Vendedores ambulantes (excepto de alimentos) e prestadores de serviços na rua			